



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (1º GRAU E 2º
GRAU)**

CEJUSCJT 2º grau

PMPP 0000072-67.2021.5.13.0000

**RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO
PESSOA E REGIAO**

RECLAMADO: SINDMAD

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 28 de junho de 2021, por videoconferência, a MM. CEJUSCJT 2º grau, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho LINDINALDO SILVA MARINHO, realizou audiência relativa à Pedido de Mediação Pré-Processual número 0000072-67.2021.5.13.0000, supramencionada.

Às 09:15, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIAO, representado(a) por seu presidente, Sr.(a) FRANCISCO DEMONTIER HENRIQUE DOS SANTOS, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARIZETE PINHEIRO DA SILVA, OAB 0008298/PB.

Presente a parte SINDMAD, representado(a) pelo(a) representante sindical Sr.(a) REGINALDO GALVAO CAVALCANTI., desacompanhado(a) de advogado(a).

Após tratativas conciliatórias, os representantes das categorias sindicais envolvidas ajustaram composição, neste procedimento, para acrescentar cláusula à norma coletiva no sentido de sugerir à categoria econômica a quitação dos salários até o terceiro dia útil do mês subsequente, bem assim, cláusula estabelecendo a formação de grupo de trabalho com participação de representantes das categorias com vistas ao início das tratativas inerente à convenção coletiva que vigorará de 01/01/2022 a 31/12/2022.

A patrona da parte a parte SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIÃO, no prazo de 72 horas, acostará aos presentes autos minuta da convenção coletiva de trabalho, acrescida das citadas cláusulas, devidamente assinadas pelas partes convenientes, para homologação judicial.

Cientes os presentes.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz(a) do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU)
GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA PMPP
PMPP 0000072-67.2021.5.13.0000
REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO
PESSOA E REGIAO
REQUERIDO: SINDMAD

DECISÃO

Vistos etc.

Considerando o final da mediação, com ajuste firmado entre os sindicatos (ID.915600a), com cumprimento no ID. b40bfb3, homologo a transação para que produza seus efeitos legais.

Dê-se ciência às partes.

Ato contínuo, determino o arquivamento do procedimento com as cautelas de praxe.

, 30 de julho de 2021.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Federal do Trabalho